



PORTARIA Nº. 097/2015

SÚMULA: DESLIGAMENTO POR FALECIMENTO

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Fica **DESLIGADO**, a partir de 23 de novembro de 2015, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Mirador, o servidor **PAULO ANTONIO ABREU**, em razão de seu falecimento, conforme informado em sua certidão de óbito.

II - Fica **DECLARADA** a vacância do cargo de **MOTORISTA**, em virtude do falecimento do servidor municipal **PAULO ANTONIO ABREU**, conforme mencionado anteriormente.

III - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 23 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirador, em 25 de novembro 2015.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**